

Procurador quer anular lei de invasão

Rogério Dy La Fuente

Da equipe do Correio

Aocupação das áreas públicas invadidas nos blocos comerciais da Asa Sul está regulamentada. Ontem, o governador Cristovam Buarque sancionou a Lei aprovada pela Câmara Legislativa há um mês, mas uma ação judicial adicionou outro capítulo à polêmica história das invasões do comércio no Plano Piloto.

O procurador geral da República no Distrito Federal, Antônio Carlos Alpino Bigonha, determinou ao presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Glauco Campelo, que anule o parecer favorável ao projeto. "O instituto", disse o procurador, "tem a autoridade restrita a zelar pelo patrimônio tombado do Plano Piloto e não para transigir sobre ele."

A ação é movida pelo arquiteto Carlos Magalhães, ex-secretário de Obras do Distrito Federal, que também representou contra o Instituto de Planejamento Territorial do Distrito Federal (IPDF), autor do projeto, e a Câmara Legislativa. O autor da ação não se conforma com a sanção da Lei e apóia a ação do procurador. "O IPDF errou ao iniciar a discussão. A Câmara Legislativa errou ao aprovar. E o Iphan, foi um verdadeiro desastre", condenou Carlos Magalhães.

Tanto o procurador, quanto o arquiteto, acreditam que só quem pode autorizar qualquer alteração nas características da cidade é a Presidência da República, que determinou o tombamento de Brasília. "Cabe ao Iphan, impedir que se viole a legislação", disse Carlos Magalhães.

CONHECIMENTO

O presidente do Iphan, Glauco Campelo, está no Rio de Janeiro e

deve retornar hoje a Brasília, quando deverá tomar conhecimento da determinação da Procuradoria. No dia seguinte à aprovação do projeto pela Câmara Legislativa, o coordenador da Comissão Especial de Brasília no Iphan, José Leme Galvão, disse que ainda aguardava o envio do projeto pelo GDF para emitir parecer.

Já o presidente do IPDF, Luiz Phillippe Torelly, lamenta a iniciativa e acredita que querem tutelar a cidade. "O projeto foi amplamente discutido com a sociedade. O Governo cumpriu seu papel de mediador. Quando será que a população de Brasília vai poder definir o destino da própria cidade?" perguntou.

DESENVOLVIMENTO

"Carlos Magalhães está querendo enterrar o desenvolvimento da cidade", reagiu o presidente da Associação Comercial do Distrito Federal, Lindberg Cury. "O que a lei permite é a continuação do planejamento inicial da cidade. Há 36 anos, o que foi possível construir na Asa Sul foi pouco, em decorrência da falta de capital dos pioneiros".

Na avaliação da Associação Comercial, cerca de 2.700 comerciantes considerados invasores de área pública serão beneficiados com a lei sancionada ontem pelo governador. Pela lei, todos os comerciantes da Asa Sul poderão ocupar seis metros nos fundos de suas lojas com construções no térreo e subsolo. Quem já ocupa ilegalmente, poderá regularizar a área. Nas extremidades laterais, será permitido um acréscimo de quatro metros e cinco centímetros nas quadras 300 e 400 e de cinco metros e sessenta centímetros nas quadras 100 e 200. Em troca, os comerciantes terão de pagar pela área ocupada.